





**DESCRIÇÃO DO PERFIL A SER SELECIONADO**

<b>Cargo</b>	ENFERMEIRO (A) RT
<b>Local de trabalho</b>	SAMU- Osório RS
<b>Horário de trabalho</b>	30h semanais – 180h
<b>Principais funções</b>	<p>Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem;</p> <p>Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem que atuam na empresa/instituição, com os seguintes dados: nome, sexo, data do nascimento, categoria profissional, número do RG e CPF, número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem, endereço completo, contatos telefônicos e endereço eletrônico, assim como das alterações como: mudança de nome, admissões, demissões, férias e licenças, devendo fornecê-la semestralmente, e sempre quando lhe for solicitado, pelo Conselho Regional de Enfermagem;</p> <p>Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem;</p> <p>Realização de escalas de serviço;</p> <p>Serviço de educação permanente;</p> <p>Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem, bem como atender a todas as solicitações ou convocações que lhes forem demandadas pela Autarquia;</p> <p>Manter a CRT em local visível ao público, observando o prazo de validade;</p> <p>Organizar o Serviço de Enfermagem utilizando-se de instrumentos administrativos como regimento interno, normas e rotinas, protocolos, procedimentos operacionais padrão e outros;</p> <p>Elaborar, implantar e/ou implementar, e atualizar regimento interno, manuais de normas e rotinas, procedimentos, protocolos, e demais instrumentos administrativos de Enfermagem;</p> <p>Colaborar com as atividades da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na empresa/instituição;</p> <p>Zelar pelo cumprimento das atividades privativas da Enfermagem;</p> <p>Promover a qualidade e desenvolvimento de uma assistência de Enfermagem segura para a sociedade e profissionais de Enfermagem, em seus aspectos técnicos e éticos;</p> <p>Observar as normas da NR – 32, com a finalidade de minimizar os riscos à saúde</p>

<b>FORM-GP-18</b> Rev. 00 Emissão: 12/11/2019	<b>DIVULGAÇÃO PROCESSO SELETIVO  SIMPLIFICADO - Nº 01 / 2023</b>		
---	--	---	---

	da equipe de Enfermagem; Garantir que o registro das ações de Enfermagem seja realizado conforme normas vigentes; Promover, estimular ou proporcionar, direta ou indiretamente, o aprimoramento, harmonizando e aperfeiçoando o conhecimento técnico, a comunicação e as relações humanas, bem como a avaliação periódica da equipe de Enfermagem; Participar no planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde da empresa/instituição/ensino em que ocorrer a participação de profissionais de Enfermagem.
<b>Benefícios</b>	Vale Transporte e Refeição no local;
<b>Requisitos necessários</b>	Certificado de conclusão do curso de Enfermagem; Certidão de regularidade do Coren/RS; Atestado ou certidão de experiência em atendimento de urgência e emergência ou em Unidade de Terapia Intensiva de, no mínimo, 24 meses ao cargo que se candidata. Certificado do Curso de BLS de, no mínimo, 8 horas; Certificado do Curso APH de, no mínimo, 20 horas;
<b>Requisitos desejáveis</b>	Experiência em Serviços de Urgência e Emergência, disponibilidade de horário, facilidade para trabalhar em equipe, postura profissional, comprometimento e ética.

<b>CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO</b>	
<b>Abertura do processo</b>	16/01/2023
<b>Prazo para envio do currículo</b>	16/01/2023 até 18/01/2023
<b>Entrevista</b>	20/01/2023 até 23/01/2023
<b>Finalização do processo</b>	27/01/2023

O currículo deve ser enviado para o e-mail: [recrutamento.samuosorio@imas.net.br](mailto:recrutamento.samuosorio@imas.net.br).

No título do e-mail deve constar o nome do cargo/vaga. O IMAS não se responsabiliza por problemas ocorridos durante o envio dos currículos, acarretando o não recebimento pelo Setor de Gestão de Pessoas.

Francisco Paiva  
Diretor Geral  
IMAS